

LEI MUNICIPAL Nº 1.523/2001, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

PAULO HENRIQUE BAGGIO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 86.440,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais), classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070212.002 - Manutenção dos Serviços do Gabinete

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 19.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais R\$ 2.500,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0701.08421882.022 - Manutenção dos Serviços da Secretaria

3111.13 - Remuneração de Outros Servidores da Educ R\$ 9.440,00

3113.02 - Obrigações Patronais Demais Prof. Educ R\$ 1.500,00

3113.03 - Obrigações Patronais Outros Serv Educa R\$ 3.000,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 - ENSINO FUNDAMENTAL

0702.08421882.023 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

3113.02 - Obrigações Patronais Demais Prof. Educ R\$ 7.000,00

3111.12 - Remuneração Demais Profissionais Educa R\$ 3.000,00

0702.08411852.041 - Manutenção e Atendimento de Creches

3111.12 - Remuneração Demais Profissionais Educa R\$ 7.000,00

3111.13 - Remuneração de Outros Servidores da Educ R\$ 5.000,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

0704.08421882.059 - Man. do Transporte Escolar - Fundo

3132.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 23.000,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

0801.04160961.035 - Aquisição de Veículo e Equip Apoio Agric

4120.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 6.000,00

T O T A L R\$ 86.440,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 86.440,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais), conforme classificação a seguir:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

0201.03070212.003 – Man. dos Serviços da Junta

3120.00 – Material de ConsumoR\$ 700,00

3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.990,00

0201.03070211.059 Aquisição de Equipamentos e Máq. Permanen.

4120.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 900,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0301.03070211.079 Auxílio ao Cons. Regional Nordeste - CRDN

3233.00 - Contribuições Correntes R\$ 990,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 – ENSINO FUNDAMENTAL

0702.08421882.023 – Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

3111.11- Remuneração Pessoal Docente-Educação..... R\$ 39.000,00

3113.01 – Obrigações Patronais Pessoal Docente..... R\$ 10.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

0501.16885362.016 – Man. dos Serv e Const. Est. Municipais

3111.22 – Despesas Variáveis-Diárias R\$ 1.500,00

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02 – RUAS AVENIDAS E PRAÇAS

0602.16915751.019 – Abertura de Vias Urbanas

4110.00 – Obras e instalações R\$ 990,00

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

0801.04160961.020 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente

4120.00 – Equipamentos de Mat. PermanenteR\$ 3.000,00

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

02 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0802.04150881.048 – Implantação Programa Psicultura

4110.00 – Obras e Instalações R\$ 990,00

3132.00 – Outros Serviços e Encargos R\$ 990,00

3120.00 – Material de Consumo R\$ 990,00

0802.04070211.067 – Apoio Novas Culturas, Técnicas e Ativid.

3120.00 – Material de ConsumoR\$ 2.990,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 990,00
4110.00 - Obras e Instalações	R\$ 990,00
0802.04070211.085 – Implantação e Instalação de Agroindústria.	
4331.00 – Auxílio Para Despesa de Capital	R\$ 990,00
4120.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 990,00
4110.00 – Obras e Instalações	R\$ 990,00
08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA	
03 – FUNDAGRO	
0803.04070201.099 – Concessão de Financiamentos p/FUNDAGRO.	
4270.00 – Concessão de Empréstimos	R\$ 4.990,00
09 – SECRETARIA DA SAÚDE	
01 – SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0901.13770212.063 – Manutenção do Fundo Muni Meio Ambiente.	
4120.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 990,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.990,00
3120.00 – Material de Consumo	R\$ 1.990,00
0901.13754282.029 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde	
3111.22 – Despesas Variáveis-Diárias	R\$ 1.500,00
10 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01 – ENCARGOS GERAIS	
1001.15824922.013 – Custeio das Obrigações Patronais	
3113.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
T O T A L	R\$ 86.440,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 12/SETEMBRO/2001.

PAULO HENRIQUE BAGGIO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre e Publique-se

Ceser Adriano Beuren,
Secretário da Administração.